



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 24 de junho de 2026



Série

Número 110

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 274/2026

Autoriza a renovação da comissão de serviço do licenciado, João José Ramos Garanito, no cargo de Chefe da Divisão de Regulação da Atividade dos Bombeiros, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, com efeitos a 19 de maio de 2026, inclusive.

Contrato (extrato) n.º 1/2026

Contrato-programa de adesão à REDE celebrado entre o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude e o Lar d'Ajuda - Lar e Centro de Dia, Sociedade Unipessoal, LDA.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Aviso n.º 275/2026

Cessação da comissão de serviço da licenciada, Filipa Maria Pestana Mendes Gomes, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretora do Departamento de Organização e Comunicação, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, com efeitos a 8 de agosto de 2026.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Aviso n.º 274/2026****Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço do licenciado, João José Ramos Garanito, no cargo de Chefe da Divisão de Regulação da Atividade dos Bombeiros, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, com efeitos a 19 de maio de 2026, inclusive.

Texto:

Por despacho da Excelentíssima Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil, de 19 de junho de 2026 e face à informação sobre os resultados obtidos no desempenho das suas funções, foi autorizada, abrigo do disposto no artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo n.º 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, a renovação da comissão de serviço do licenciado João José Ramos Garanito, no cargo de Chefe da Divisão de Regulação da Atividade dos Bombeiros, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, com efeitos a 19 de maio de 2026, inclusivé.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

O CHEFE DO GABINETE, Miguel Stringer Oliveira Pestana

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM**Contrato (extrato) n.º 1/2026****Sumário:**

Contrato-programa de adesão à REDE celebrado entre o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude e o Lar d'Ajuda - Lar e Centro de Dia, Sociedade Unipessoal, LDA.

Texto:

Nos termos do artigo 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2026, e no artigo 40.º, conjugado com o artigo 56.º, ambos da Portaria n.º 234/2018, de 20 de julho, na sua redação atual, e da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 535/2026, publicada no JORAM, I Série, n.º 97, de 1 de junho, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 2 de junho de 2026, entre o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude e o Lar d'Ajuda - Lar e Centro de Dia, Sociedade Unipessoal, LDA, contrato-programa, no âmbito da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Madeira (REDE), para a Unidade de Longa Duração e Manutenção denominada Unidade Lar D'Ajuda V, contratação de 17 camas, com o valor global de 1 641 479,20 € (um milhão e seiscentos e quarenta e um mil e quatrocentos e setenta e nove euros e vinte cêntimos), sendo que o montante para encargos com cuidados de saúde é de: 769 874,24 € (setecentos e sessenta e nove mil e oitocentos e setenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), para encargos com cuidados de apoio social o montante é de: 835 458,88 € (oitocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos) e para encargos com utilização de fraldas o montante é de: 36 146,08 € (trinta e seis mil e cento e quarenta e seis euros e oito cêntimos). O referido contrato-programa foi homologado por despacho da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil de 2 de junho de 2026.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

Funchal, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Rubina Silva

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE**INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM****Aviso n.º 275/2026****Sumário:**

Cessação da comissão de serviço da licenciada, Filipa Maria Pestana Mendes Gomes, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretora do Departamento de Organização e Comunicação, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, com efeitos a 8 de agosto de 2026.

Texto:

Aviso n.º 10-2026

Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e, 27/2016/M, de 6 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, torna-se público a cessação da comissão de serviço da licenciada Filipa Maria Pestana Mendes Gomes, no cargo de direção intermédia de 1º grau, de Diretora do Departamento de Organização e Comunicação, do Instituto de Segurança Social da Madeira, com efeitos a 08 de agosto de 2026.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM, aos 18 de junho de 2026.

PEL 'A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Mara Débora Sardinha Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)